



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº. 01/2010**

O **DESEMBARGADOR FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA**, Corregedor Geral da Justiça, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 59, inciso XI e 337 e seguintes do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará e dos artigos 14, inciso X, 15, inciso II, 69 ao 76, do Regimento Interno desta Corregedoria Geral da Justiça.

**CONSIDERANDO** o parecer exarado pelo Juiz Corregedor Auxiliar Dr. Ireylande Prudente Saraiva, nos autos da Comunicação – Administrativo Nº 663-14.2009.8.06.0026/0.

**RESOLVE:**

Art. 1º – **REVOGAR** a Portaria Nº. 47/09 publicada no Diário da Justiça em 16/10/2009.

Art. 2º – **NOMEAR** o Dr. Demétrio Saker Neto, Juiz Auxiliar da 3ª Zona Judiciária, para presidir os autos da sindicância instaurada na Comarca de Baturité.

Art. 3º – **FIXAR** o prazo máximo de 45 (quarente e cinco) dias para conclusão dos trabalhos, devendo o resultado ser comunicado a esta Casa Censora.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos vinte e cinco (25) dias do mês de janeiro de dois mil e dez (2010).

**DESEMBARGADOR FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA  
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO**